



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, no uso das atribuições legais, torna público que Retifica o Edital nº 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado.

**No Capítulo 11 – Da 2ª Etapa – Prova de Títulos, no item 11.12, Tabela de Pontuação para Avaliação da Prova de Títulos – Funções Temporárias de Nível Superior,**

**Leia-se como consta e não como constou:**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE NÍVEL SUPERIOR				
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato à função temporária, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos.	3,0 (três pontos)	01 (um)	3,0 (três pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de Curso e obtenção do Título de <b>Doutorado</b> , acompanhado do respectivo <b>Histórico Escolar</b> .
b) Título de Mestre correlato à função temporária, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos.	2,0 (dois pontos)	01 (um)	2,0 (dois pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de Curso e obtenção do Título de <b>Mestrado</b> , acompanhado do respectivo <b>Histórico Escolar</b> .
c) Pós-Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização) correlato à função temporária, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), com carga horária mínima de <b>360 (trezentas e sessenta)</b> horas, concluída até a data de apresentação dos Títulos.	1,0 (um ponto)	01 (um)	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de <b>Pós-Graduação</b> , indicando o número de horas e período de realização do Curso de <b>Especialização</b> , acompanhado do respectivo <b>Histórico Escolar e carga horária do Curso</b> .
d) Certificado de conclusão do Curso de Residência reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão de Classe.	2,0 (dois pontos)	01 (um)	2,0 (dois pontos).	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso de Residência, acompanhado do respectivo <b>Histórico Escolar e carga horária do Curso</b> .
e) Exercício da atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos em área relacionada com a de atuação da função temporária à qual concorre.	0,5 ponto (a cada 6 (seis) meses de experiência)	02 (dois) anos	2,0 (dois pontos).	a) Certidão de Tempo de Serviço: <u>cópia AUTENTICADA do Documento Original ou Documento Digital</u> ; ou b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): <u>cópia AUTENTICADA do Documento Original ou Documento Digital</u> ; ou c) Contrato de Prestação de Serviços: <u>cópia AUTENTICADA do Documento Original ou Documento Digital</u> .
TOTAL			10,0 (dez pontos)	

## **No Anexo I – Conteúdo Programático,**

Leia-se como consta e não como constou:

### **ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

##### **206 – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA – LABORATÓRIO**

###### **Conhecimentos Específicos:**

1. Boas práticas de laboratório e biossegurança. 2. Esterilização e desinfecção em laboratório de pesquisa e ensino. 3. Coleta, manipulação, transporte, preparação e conservação de amostras biológicas para análises laboratoriais, ensaios, pesquisa, experimentos ou aulas práticas. 4. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas, histológicas e hematológicas. 5. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. 6. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição.

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 01/2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Vitória da Conquista/BA, 02 de dezembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Saúde  
Estado da Bahia